PROJETO DE LEI Nº 043/2021 DE 24 SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNCIPAL DE CARLOS GOMES A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL ÁUREA E RATIFICA OS TERMOS DE CONVÊNIOS JÁ CELEBRADOS QUE OPERACIONALIZAM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SEUS SERVIDORES E VEREDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Carlos Gomes a celebrar Termo de Convênio com a Cooperativa De Crédito Rural Com Interação Solidária Cresol Áurea e ratifica e convalida os termos de convênios celebrados com o Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul; Cooperativa de Crédito Poupança e Investimentos União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais – Sicredi Uniestados e Caixa Econômica Federal, através dos quais operacionalizam à concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais concursados, com cargo em comissão ou detentores de mandatos eletivos, mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Luiz Zelinski

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2021

O presente projeto de lei visa autorizar o executivo Municipal de Carlos Gomes a celebrar Termo de Convênio com a Cooperativa De Crédito Rural Com Interação Solidária Cresol Áurea através do qual são operacionalizadas às concessões de empréstimos aos servidores públicos municipais ou detentores de mandatos eletivos, mediante desconto consignado em folha de pagamento, bem como ratificar e ratificar e convalidar os termos de convênios já celebrados com o Banrisul, Sicredi Uniestados; Caixa Econômica Federal.

O programa já é operacionalizado com as instituições Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi Uniestados, contudo sem autorização legislativa deste modo, com a aprovação do presente projeto de lei se busca imprimir maior segurança jurídica.

Nenhum dos convênios exige exclusividade, ficando assim permitido o mesmo tipo de convênio com várias instituições financeiras locais, propiciando-se deste modo aos contemplados a opção de escolha do melhor empréstimo consignado, entre as diversas instituições financeiras conveniadas, qual oferece as melhores taxas e prazos que se adaptem às suas necessidades e condições.

Importa consignar ainda que o município não suporta desembolso de qualquer valor financeiro com os programas, apenas os operacionaliza administrativamente, sendo que os encargos financeiros em sua integralidade são suportados pelos tomadores dos empréstimos.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima e esperamos a deliberação favorável ao presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2021.

Luiz Zelinski

Prefeito Municipal.